

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os impactos decorrentes das medidas de combate à epidemia de COVID-19 têm-se feito sentir em quase todos os sectores da economia nacional, e que exigem uma resposta do Governo na garantia de apoios que salvaguardem a sobrevivência de milhares de micro, pequenas e médias empresas, que protejam o aparelho produtivo nacional e salvaguardem os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores.

O PCP caracterizou os “apoios” à economia criados pelo Governo como insuficientes pelos valores e limitados pelo alcance. A realidade mostrou que estes “apoios” foram desenhados à medida das grandes empresas e dos grupos económicos que os abocanharam na sua esmagadora maioria. O que fazia e faz falta à retoma económica que o país necessita é que os apoios cheguem às micro, pequenas e médias empresas que atravessam uma situação dramática. Os apoios não lhes chegaram e a opção do Governo é que continuem a não chegar levando ao encerramento de milhares de MPME se nada for feito.

O encerramento da atividade de realização de feiras comerciais e congressos, atividade de que dependem dezenas de empresas que as projetam, promovem e asseguram o seu funcionamento nos mais diversos setores. A realização destes eventos promoveu a produção nacional e contribuiu para o aumento das exportações e do turismo.

A proibição de realização destes certames, o adiamento para data incerta e o cancelamento de muitos dos eventos que estavam já previstos tem mantido o setor sem respostas nem perspectivas de futuro. Estão assim, se nada for feito, em causa milhares de postos de trabalho e a viabilidade de dezenas de empresas. Mesmo com ligeiras permissões para a realização de determinados eventos, a quantidade de restrições à sua realização e funcionamento tornam inviáveis a sua realização.

Noutros países da Europa, designadamente da União Europeia, encontraram-se formas de

permitir a realização destes eventos. Situação que coloca as empresas portuguesas do setor numa posição desvantajosa.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Quando prevê o Governo a possibilidade de retoma da atividade deste setor?
2. Qual a articulação que tem vindo a ser feita com a DGS sobre esta matéria?
3. Que apoios específicos prevê o Governo para apoiar este setor?
4. Como pretende o Governo intervir na defesa dos postos de trabalho?
5. Não preocupa ao Governo as discrepâncias verificadas entre empresas portuguesas e estrangeiras, face às medidas diversas tomadas pelos vários países da UE sobre a matéria, podendo prejudicar gravemente as empresas portuguesas que promovem e montam estes eventos?
6. Como é possível que no quadro do mercado único não tenham sido estabelecidas quaisquer regras mínimas orientadoras do reinício das atividades que salvaguardassem a concorrência?

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)